



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 089/2011**  
(Processo n.º 346.587)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS**, com sede no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, S/Nº, CNPJ n.º 025.053.190/0001-36, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por sua Presidente, **Desembargadora Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa**, RG n.º 1.463.828 SSP/GO e CPF n.º 434.042.941-49 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e *softwares*, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 009/2009 firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 326.544,44** (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 009/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 31 de novembro de 2011.

Pelo **DOADOR**

  
Helena Yaeco Fujita Azuma  
Diretora-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

  
Desembargadora Jacqueline A. de La Cruz Barbosa  
Presidente



**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 089/2011**

(Processo n.º 346.587)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**

**Donatário: TJTO - Tribunal Justiça do Estado de Tocantins**

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Licença Red Hat Premium	Subscrição de licença do software Red Hat Enterprise Linux Advanced Platform (para hardware x86, AMD64, Intel EM64T) com suporte Premium.	1	R\$ 7.335,00	R\$ 7.335,00
Token	Dispositivo de Armazenamento de certificado Digital tipo <i>Token</i> .	174	R\$ 18,00	R\$ 3.132,00
Solução de Armazenamento de dados (Storage)	Storage marca HDS modelo AMS 2500 com 5 unidades de expansão AMS SAS/SATA, 18 TB líquidos em discos SAS, 4 portas iSCSI 1 Gbps, 8 portas FC 8 Gbps.	1	R\$ 223.000,00	R\$ 223.000,00
Multiplexador	Multiplexador para SAN, marca HDS OEM Cisco, modelo MDS9148, com 32 portas habilitadas.	2	R\$ 46.538,72	R\$ 93.077,44
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 326.544,44</b>

